

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3560 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

**REFERENDA A DELIBERAÇÃO CONJUNTA
SES-RJ/COSEMS-RJ Nº 08, DE 11 DE SETEMBRO
DE 2015.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- as Propostas de Emenda Parlamentar encaminhadas à Secretaria Estadual de Saúde, e

- a 9ª Reunião Ordinária da CIB/RJ, realizada em 15/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar as propostas relacionadas em anexo, apresentadas na Deliberação Conjunta SES-RJ/COSEMS-RJ nº 08, de 11 de setembro de 2015, que dispõe sobre as propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

ANEXO

Município	Proposta/Emenda	Objeto	Valor
Cantagalo	903576/15-002	Construção de Laboratório Citopatológico	
Laje do Muriaé	11461397001/15-003	Estrutura de rede de unidade de - Atenção Especializada em Saúde - equipamentos	R\$ 90.165,00
Rio das Ostras	02341.4410001/15-07	Aquisição de insumos para - Atenção Especializada	
Angra dos Reis	39157.0290001/1501	Aquisição de equipamentos - Hospital Geral da Jupuiaba	R\$ 180.632,00
	39157.0290001/1502	Aquisição de equipamentos - Hospital Geral da Jupuiaba	R\$ 180.000,00
Nova Friburgo	11399442000115001	Aquisição de equipamento/material permanente	R\$ 100.000,00
	11399442000115002	Aquisição de equipamento/material permanente	R\$ 900.000,00
Itaguaí	11855.524000/1150-01	Aquisição de equipamento/material permanente	R\$700.000,00